

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSB 009/2021

A Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB, em razão de necessidade transitória, informa que está com **vaga aberta a contratação por tempo determinado (por até 6 meses)** para a função de **Agente Comunitário de Saúde**, **USF VILA DUTRA nova área de abrangência** na rede de saúde pública do **Município de BAURU-SP**, conforme detalhamento abaixo.

1. VAGAS

CARGO	VAGA
Agente Comunitário de Saúde- USF VILA DUTRA – NOVA ÁREA DE ABANGÊNCIA – ANEXO I	01 vaga

Além das vagas acima, a FERSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

Interessados devem enviar **documentação obrigatória**, preferencialmente, por e-mail para: **seletivo.fundacaosaude@gmail.com** (**ASSUNTO DO E-MAIL: FUNÇÃO PRETENDIDA E NOME COMPLETO DO CANDIDATO**) ou presencialmente na Sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17 015 -200, em horário comercial, das 8h às 17h, do **dia 27 de março de 2021 ao dia 09 de abril de 2021, até às 17h**. No dia 09 de abril as inscrições só serão aceitas até às 17h, incluindo via e-mail.

2.1 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – INSCRIÇÕES

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2021 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

- **CURRÍCULO** contendo: Nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, informações sobre experiência profissional.
- **CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**
 - **CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)**
 - **DOCUMENTO DE IDENTIDADE.**
 - **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO – INSCRIÇÃO VER ANEXO 1** - Para a função de Agente Comunitário de Saúde, **como requisito para a inscrição, o candidato deverá ter e comprovar seu endereço de residência** na área de atuação para a qual se inscreveu, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual se inscreve.
 - **CERTIFICADO DE CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS, CASO POSSUA.**

E-mails com documentação incompleta, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.

A documentação completa entregue dentro do prazo especificado de inscrição será analisada por equipe técnica desta Fundação.

3. ENTREVISTA

Dentre os que cumprirem requisitos mínimos, serão selecionados e convocados inicialmente **15 candidatos** para entrevista. A convocação para entrevista será feita por e-mail do candidato e pela de relação de habilitados divulgada no site da FERSB: www.fundacaosaude.com.br, no dia 13/04/2021.

A entrevista está prevista para o dia **15/04/2021**, e acontecerá na sede Administrativa da FERSB - Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17015 -200, **às 14h** para **ACS PARA USF VILA DUTRA. CIDADE: BAURU (SP) NOVA ÁREA DE ATUAÇÃO: PARQUE REAL, VILA INDUSTRIAL E PARTE DO VILA DUTRA.**

4. HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO FINAL

A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2021 e relação dos candidatos habilitados após entrevista será divulgada no dia **17/04/2021** no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bauru e no site da FERSB: www.fundacaosaude.com.br.

Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.

REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARGA HORÁRIA SEMANAL – 40 HORAS

R\$ 1.550,00

- A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

5. ADMISSÃO

Além dos requisitos previstos acima, são **requisitos básicos para admissão**, na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com os militares;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
- Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSB;
- Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.
- **Comprovar seu endereço de residência na área de atuação da vaga que se inscrever**, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da **Unidade Saúde da Família Vila Dutra**, conforme relação de endereços descritos no ANEXO 1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA.

ANEXO 1 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A não comprovação de residência nas ruas e quadras específicas, descritas abaixo, implicará na eliminação do candidato para a função de Agente Comunitário de Saúde.

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA USF VILA DUTRA.

CIDADE: BAURU (SP)

ÁREA DE ATUAÇÃO: PARQUE REAL, VILA INDUSTRIAL E PARTE DO VILA DUTRA.

O candidato deverá obrigatoriamente comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

Parque Real

Rua Antônio Euclides Ribeiro, Quadra 1, 2 E 3

Rua Levi De Andrade, Quadra 1 E 2

Rua Laudino De Mattos , Quadra 1 E 2

Rua Odil Pires Da Silva, Quadra 1 E 2

Rua Ramiro Rodrigues Ferreira, Quadra 1 (Impar) E 2 (Par), Chácara 01 E Chácara 02

Rua Joaquim Da Costa Lino, Quadra 2 (Par)

Rua Braz Fernande, Quadra 1 (Impar), 2 (Par), 3 (Par), 5 (Par), 6, 7, 8 E 9

Rua Benedito Alves Da Silva, Quadra 1 E 2

Rua José Arlindo Da Silva, Quadra 2 (Impar)

Rua José Nonato, Quadra 1, 2 E 3

Rua Wadih Habib Cury, Quadra 1 E 2

Vila Dutra (Industrial) 3

Rua Mauro De Almeida Rocha, Quadra 15 (Impar), 16 (Impar) E 25 (Par)

Rua Luiz Alfredo Falção Bauer, Quadra 1 (Par), 2 (Par) E 3 (Par)

Rua Isabel De Avila Luiz, Quadra 1, 2, 3 E 4

Alameda Bauru, Quadra 1 (Impar), 2, 3 (Par) E 4

Avenida Das Bandeiras, Quadra 3 (Par), 4 (Impar), 11 (Impar), 12, 13 (Impar), 14, 16 (Par), 17 (Par) E 18 (Par)

Avenida Elias Miguel Maluf, Quadra 5 (Par)

Alameda Cafelândia, Quadra 1, 2, 3, 4 (Impar) E 5 (Impar)



Rua João Guaggio, Quadra 2, 3 E 4 (Impar)

Alameda Araçatuba, Quadra 1

Alameda General Cândido Mariano Rondon, Quadra 1, 2 E 3

Rua Tamoio, Quadra 1, 2 E 3

Rua Mauro Machado, Quadra 1

Rua Gustavo Baptista Gomes De Sá, Quadra 1

Rua Capitão Nelson Garcia, Quadra 1 (Par)

Rua Seixas, Quadra 1

Rua José Roberto Dantas Ferraz Do Amaral, Quadra 1

Rua Valdevino Posse De Rezende, Quadra 1

Rua Luiz Ano Luna, Quadra 1

Rua Nelson Garcia, Quadra 1 (Impar)

Rua João, Quadra 1 (Par)

Rua Arlindo José Da Silva, Quadra 3 (Impar)

Alameda Três Lagoas, Quadra 7 (Impar)

Bauru, 26 de março de 2021.

Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Geral